



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL

Data

Cod.

1/1/91
ARD 00129

RELATÓRIO DA VIAGEM A ALTAMIRA conforme OS nº 69/91-4ªSUEB de 25.02.91

Senhor Superintendente,

Conforme determinação de V.Sa fomos para Altamira em 03.03.91, onde em conjunto com a administração regional da ADRA e o chefe da Equipe de Localização chegamos a um consenso sobre a reestruturação e adequação do Sistema de Proteção Arara à conjuntura econômica difícil que estamos passando. O arranjo sugerido não atinge o superfluo, mas sim um necessário não factível no momento. Medidas sugeridas:

- Extinção do PIN km 134. O PIN FV1 além de prestar assistência ao grupo indígena ali residente, atuará com a vigilância da área indígena ARARA I a partir do km 75 até o 140 da rodovia transamazônica. Os servidores que atuavam no km 134 ficam subordinados ao FV1.
- Dispensa do servidor Francisco Borges de Abreu da chefia do PIN Iriri e indicar para a mesma o cartista Afonso Alves da Cruz que acumulava com a chefia da Equipe de Localização.
- Dispensar o servidor Antonio Ferreira Barbosa da chefia do PIN Kararahô e indicá-lo para a chefia do PIN Curua-uma, reativando o mesmo e lotando com os servidores Emeraldão e Lourival. A viatura e outros equipamentos do 134 passarão para o Curua-uma.
- Determinar um ponto geográfico no cruzamento do limite norte da área Arara II ou melhor Cachoeira Seca/Iriri com o ramal da Bannach que do km 185 vai até a beira da rio Iriri. A partir do ponto seriam demarcados alguns quilômetros (3 ou 4) de cada lado e em lugar bem estratégico o PIN Curua-uma, tendo como finalidade a vigilância da área Cachoeira Seca/Iriri, começando por estancar a retirada de madeira e a entrada de mais posseiros.
- Sem prejuízo das atividades assistenciais os servidores da aldeia Kararahô ficam subordinados administrativamente ao PIN Arara.

Por
S.S. Cachoeira Seca/Iriri

13.03.91

15.03.91

X



FUNAI

Fls 02

Fundação Nacional do Índio

Ministério da Justiça

Aproveitamos nessa estada para visitar o PIA FV1 e a serraria de km 120 para confirmar as denúncias resultantes da vigia da comissão designada pela OS nº 033/91/4ª SUBR de 24.01.91, no sentido de subsidiar a futura ação conjunta da Funai/Ibama e DFP.

Encontramos o senhor Nilson, varecedor, um dos proprietários da madeireira Jab e que já sofreu sanções por ter retirado madeira da Área Arara I, nos confirmou que realmente retirou mogno do ramal de km 155 que penetra fundo nas terras indígenas chegando as proximidades do rio Iriri. Que parou em Fevereiro/91 por causa das chuvas e que o serviço foi contratado verbalmente pelo senhor Cesar Vieira de tal, empregado do senhor Murilo, um dos interventores do projeto Pacal que paga pelo serviço de retirada e beneficiamento. Afirmou também estar sabendo que o senhor Polaco da madeireira Mãe Vargas de km 160 está tirando mogno da área da Funai bem como um tal de Pedrinho que tira madeira para vender para as serrarias. Nos informou também a mim e ao sertanista Afonso Alves da Cruz, que me acompanhava, que no final de Fevereiro representantes da Baumach andaram recrutando pessoal e parcerias e se consideraram para explorar madeira na área da Funai (Geobocaina Seca/Iriri) de momento que através de pressões políticas teriam conseguido a nível de Brasília um prazo de três anos para concluir suas atividades (era subargada) dentro da área indígena.

Diante das informações recebidas do senhor Nilson, no retorno paramos no km 90 no Pacal e procuramos o senhor Cesar Vieira que é encarregado da parte de campo da exploração madeireira da serraria ali existente ligada ao projeto Pacal. Diante das afirmações de Nilson, confirmou-as e disse que juntamente ao senhor Murilo, em 1.989, tendo recebido do Inara e da Funai a notícia de que a área a partir do km 140 tinha sido liberada, deram início a um projeto de exploração de mogno e loteamento da área entre o km 140 e 160

X



FUNAI

Fundação Nacional do Índio
Ministério da Justiça

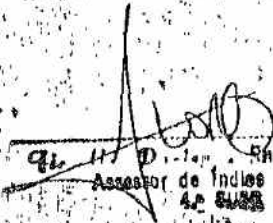
Fle 03

até o rio Iriri com abertura de ramais no km 155 e mais dois, tudo utilizando equipamentos de Paçal e tudo dentro da área interditada Arara (Cachoeira Seca/Iriri) tendo inclusive ramificações dentro da Arara I. Disse que a ele e ao Iuriú a Funai em 1.990 informou que tinha havido uma intervenção e que agora ia ser novamente área indígena. Que diante da nova situação pararam as atividades nas como tinha ficado muito moço desvitalizado, ele Uenar, para não envolver a Paçal, contratou a madeixeira Joo para realizar a tarefa de retirar e beneficiar o moço remanescente. Perguntei a que Funai estava se referindo e respondeu a Administração de Altamira. Perguntei se tinha alguns documentos para comprovar suas afirmações e respondeu que tudo foi verbalmente.

O Afonso nos informou que correm "boatos" de que a Bananech e outras coligadas estão retirando o moço embargado entre os igarapés Olhos e Sautripa por via fluvial na modalidade de balano. Solicitei que tão logo retornar das férias organize uma expedição para averiguar as informações.

Atenciosamente,

Belém, 13 de Março de 1.991


Assessor de Índios Isolados
42 5428

